RESOLUÇÃO Nº 171/2017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IV, no art. 5°, da Resolução n° 39/2016 e nos termos do inciso I, do § 1°, do art. 43, da Lei n° 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1° Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.30.12.364.0076.2030	**Projetos Especiais**	
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
0.632.00000	Recurso Adm. Indireta – Ex. Anteriores União	20.000,00
Total		**20.000,00**

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 27 de novembro de 2017.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO